

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 020/2005

**Estabelece nova codificação de despesa para atendimento de Fonte de Recurso que especifica e dá outras providências.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica pelo presente decreto, o serviço de contabilidade Municipal, setor de orçamento, autorizado nos termos do que dispõe o art. 10 inciso V, da Lei Municipal 733/04 (Lei do Orçamento) a criar no elenco da despesa abaixo especificada o elemento de despesa com respectivo código reduzido para atender igualmente à fonte de recurso que segue determinada:

03 Secretaria de Administração e Finanças

03 Divisão de Recursos humanos

04 Administração

122 Administração Geral

07 Gerenciamento Administrativo

0 Operações Especiais

004 Programa Pis/Pasep

3.3.90.47.00.0000 773 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS R\$: 1.000,00

Fonte de Recurso 1751 – Receita de Royalties L 7.525 e 9.478/97

**Art. 2º** - O valor acima estabelecido, será compensado pela redução da despesa de igual nomenclatura, aporte setorial e funcional programática e código geral e reduzido abaixo especificado:


3.3.90.47.00.0000 053 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS R\$: 1.000,00

Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (livres ) Exercício.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 02 de março de 2005.

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7347</u>
Data, <u>08 / 03 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO